CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 013/2020

Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

<u>MOÇÃO DE APLAUSO</u> em homenagem a ONG SOBREVIVA - CENTRO DE ACOLHIMENTO A VÍTIMAS DE QUEIMADURAS E FERIDAS - CAVQF: na pessoa de sua Presidente TATIANE FELIX, pelo dia Nacional e Municipal de Luta Contra Queimaduras e pelo desenvolvimento de ações com a finalidade de prevenção a queimaduras – Junho Laranja.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V.Exª., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Aplauso a ser encaminhada a ONG Sobreviva – Centro de Acolhimento a Vítima de Queimaduras e Feridas – CAVQF na pessoa de sua Presidente Tatiane Felix, pelo Dia Nacional e Municipal de Luta Contra Queimaduras e pelo desenvolvimento de ações com a finalidade de prevenção a queimaduras – Junho Laranja.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

Digitalizada com CamScanner

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar todo trabalho desenvolvido pela ONG SOBREVIVA-CENTRO DE ACOLHIMENTO A VÍTIMAS DE QUEIMADURAS E FERIDAS CAVQF, principalmente durante a Campanha que vem sendo realizada no mês Junho intitulada "Junho Laranja", promovida pela ONG SOBERVIVA, que tem o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção, além de alertar sobre os perigos dos acidentes que podem causar queimaduras. Segundo o Ministério da Saúde, mais de um milhão de brasileiros sofre queimaduras todos os anos. As queimaduras geralmente ocorrem por negligência e são lesões desencadeadas por agentes físicos, térmicos ou químicos sobre a pele. O manuseio dos fogos de artifícios e outros objetos explosivos líquidos em altas temperaturas, o uso do álcool para acender o carvão na churrasqueira e a presença de crianças em cozinhas, são considerados como os principais causadores destas lesões.

Assim como Parabenizar pelo dia 06 de Junho que foi instituído como Dia Nacional de Luta contra Queimaduras, pela Lei nº 12.026/2009, e também Dia Municipal de Luta contra Queimaduras, pela Lei nº 372/2019, no intuito de alertar a população que queimaduras são problemas de saúde pública e podem ser prevenidas. No Brasil, um milhão de pessoas são vítimas de queimaduras a cada ano. De cada três pessoas queimadas, duas são crianças, que passam a conviver com as sequelas destes traumas pelo resto da vida.

Atenciosamente,

Sala de sessões, 15 de Junho de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

Digitalizada com CamScanner